

**PORTARIA N.º369/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0189/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.02562P-SISPREV.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ** no cargo efetivo de Assistente Social, matrícula n.º 1847325-014 **a partir de 01/05/2025**, lotada na SESMA/PMB, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.030,09** (três mil e trinta reais e nove centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO BASE                  | R\$- 1.044,86        |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%) | R\$- 1.044,86        |
| TRIÊNIO (45%)                    | R\$- 940,37          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>       | <b>R\$- 3.030,09</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE ABRIL DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV